

**DESPACHO Nº 17/2019**

Após análise, aprovo o Convite e o Caderno de Encargos referente à Consulta Prévia para a empreitada designada por "**Reparação do Muro do Centro Escolar**", no uso da competência prevista na alínea f) do nº1 do Artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea c), do n.º 1 do artigo 2º, do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação (Código dos Contratos Públicos), determino no uso dos poderes que me confere a já referida legislação, conjugada com o disposto nos artigos 38º, 40.º e 130º do CCP, que a Unidade Orgânica Flexível de Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, inicie o procedimento de Consulta Prévia para a empreitada designada por "**Reparação do Muro do Centro Escolar**".

Paços do Município de Alter do Chão, 01 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara

- Francisco António Martins dos Reis -